



Ministério Público Federal

## PORTARIA PGR Nº 219, DE 18 DE MAIO DE 2005

Alterada pela [PORTARIA PGR Nº 509 DE 19 DE SETEMBRO DE 2005](#)

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 11 da Lei nº 10.476, de 27 de junho de 2002, resolve:

Art. 1º Alocar, no âmbito do Ministério Público Federal, 5 (cinco) Funções Comissionadas FC-05 e 2 (duas) Funções Comissionadas FC-01, criadas pela [Lei nº 10.771, de 21 de novembro de 2003](#).

Art. 2º Transformar, sem aumento de despesa, 1 (uma) Função Comissionada FC-07 e 1 (uma) Função Comissionada FC-05, criadas pela [Lei nº 10.771, de 21 de novembro de 2003](#), em 2 (duas) Funções Comissionadas FC-06.

Art. 3º Transformar, sem aumento de despesa, 1 (uma) Função Comissionada FC-05 já existente na estrutura da Procuradoria Geral da República, em 1 (uma) Função Comissionada FC-06 e, utilizando para este fim os recursos remanescentes das transformações efetuadas pelas [Portarias PGR nº 369/04, 448/04](#) e pelo artigo 3º das [Portarias PGR nº 461 e 463, de 12 de agosto de 2004](#).

Art. 4º Estabelecer a estrutura organizacional das unidades administrativas constantes do anexo desta Portaria, com emprego das Funções Comissionadas decorrentes da alocação e da transformação mencionadas nos artigos 1º e 2º, bem como do remanejamento de outras Funções Comissionadas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CLAUDIO LEMOS FONTELES**

[Publicado no BSMPE, nº 10, 2ª quinzena de maio de 2005, p. 1.](#)

O anexo a seguir não apresenta as alterações de estrutura feitas pela Portaria PGR Nº 509/2005.

ANEXO À PORTARIA PGR Nº 219/2005

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código	Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código
	<b>MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL</b>			<b>MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL</b>	
	<b>PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA</b>			<b>PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA</b>	
	<b>PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA</b>			<b>PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA</b>	
	<b>GABINETE DO PROCURADOR-GERAL</b>			<b>GABINETE DO PROCURADOR-GERAL</b>	
01	Chefe de Gabinete	FC-09	01	Chefe de Gabinete	FC-09
09	Assessor	FC-05	08	Assessor	FC-05
03	Secretário Administrativo	FC-03	03	Secretário Administrativo	FC-03
01	Secretário Administrativo	FC-02	01	Secretário Administrativo	FC-02
02	Secretário Administrativo	FC-01	02	Secretário Administrativo	FC-01
	<b>ASSESSORIA JURÍDICA</b>			<b>ASSESSORIA JURÍDICA</b>	
01	Assessor-chefe	FC-08	01	Assessor-chefe	FC-08
10	Assessor	FC-07	10	Assessor	FC-07
02	Assessor	FC-06	04	Assessor	FC-06
01	Assessor	FC-05	01	Assessor	FC-05
01	Secretário Administrativo	FC-03	01	Secretário Administrativo	FC-03
	<b>CORREGEDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL</b>			<b>CORREGEDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL</b>	
02	Assessor	FC-05	01	Assessor	FC-06
02	Secretário Administrativo	FC-03	02	Assessor	FC-05
02	Secretário Administrativo	FC-02	02	Secretário Administrativo	FC-03
01	Secretário Administrativo	FC-01	01	Secretário Administrativo	FC-01
	<b>SECRETARIA GERAL</b>			<b>SECRETARIA GERAL</b>	
	<b>Unidade de Diárias, Passagens e Passaportes</b>			<b>Unidade de Diárias, Passagens e Passaportes</b>	
01	Chefe	FC-05	01	Chefe	FC-05
			01	Secretário Administrativo	FC-01
	<b>SECRETARIA DE SERVIÇOS INTEGRADOS DE SAÚDE - SSIS</b>			<b>SECRETARIA DE SERVIÇOS INTEGRADOS DE SAÚDE - SSIS</b>	
	<b>Seção de Assistência Médica</b>			<b>Seção de Assistência Médica</b>	
01	Chefe	FC-02	01	Chefe	FC-02
05	Secretário Administrativo	FC-01	06	Secretário Administrativo	FC-01
	<b>PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO (Brasília-DF), 2ª REGIÃO (Rio de Janeiro-RJ), 3ª REGIÃO (São Paulo-SP), 4ª REGIÃO (Porto Alegre-RS), E 5ª REGIÃO (Recife-PE).</b>			<b>PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO (Brasília-DF), 2ª REGIÃO (Rio de Janeiro-RJ), 3ª REGIÃO (São Paulo-SP), 4ª REGIÃO (Porto Alegre-RS), E 5ª REGIÃO (Recife-PE).</b>	
	<b>PROCURADOR-CHEFE REGIONAL</b>			<b>PROCURADOR-CHEFE REGIONAL</b>	
				<b>ASSESSORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL</b>	
			01	Assessor	FC-05